

ALVALADE

Junta de Freguesia

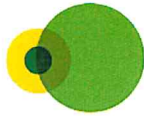
PROPOSTA N.º 22/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. A Escola Básica do 1º Ciclo Bairro São Miguel, (adiante denominada EB1 São Miguel) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
2. EB1 São Miguel é um estabelecimento de ensino público que integra crianças do ensino do 1º Ciclo, e está inserido no Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, na freguesia de Alvalade;
3. O apoio não financeiro solicitado pela EB1 São Miguel consiste na cedência de transporte aos alunos do 2º ano, para visitas de estudo à Fundação Calouste Gulbenkian e Jardim Zoológico, Lisboa;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O referido pedido destina-se aos próximos dias 05, 06 e 07 de março e 07 de junho de 2019, entre as 09.15h e as 17.30h;



ALVALADE

Junta de Freguesia

6. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
7. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
 - a. Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
 - b. EB1 São Miguel: sem encargos;

A EB1 São Miguel assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €258 (duzentos e cinquenta e oito euros), o que corresponde à taxa para a cidade de Lisboa (€50), ao serviço de motorista (€200,00) e respetiva refeição (€8,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;

O presente pedido de apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 21 de janeiro de 2019

O Vogal

Ricardo Varela